



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.701, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"ALTERA OS INCISOS I, II, III, IV E V DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 1618, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE A CERCA DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME".

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO - A necessidade de acompanhamento e avaliação periódica constante no item VI do Plano Municipal de Educação, aprovada em Lei Complementar nº 003/2015.

CONSIDERANDO - A necessidade de levantar e sistematizar os dados necessários à atuação da Comissão Coordenadora de Avaliação do Plano Municipal de Educação no decorrer da década;

DECRETA:

Art. 1º. A redação dos Incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º do Decreto 1.618, de 17/07/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – VERA LÚCIA FERREIRA: RG nº 26.746.055-7;

II – MARIA CECILIA ROCHA TORRES BRAGA: RG nº 15.597.422-1;

III - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA: R.G. nº 41.460.748-X;

IV – KAREN DIAS SILVA DE MENDONÇA: R.G. nº 44.591.247-9;

V – CARLOS ALBERTO DOS PASSOS: R.G. nº 28.577.370-7;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br -
Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os demais artigos e incisos do Decreto nº 1.618, de 17/07/2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Junho de 2018.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interna do Depto de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico